



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 45/2015, 05 de março de 2015

Processo: 23223.000262/2012-05

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014,

**Resolve:**

Art. 1º - Conceder **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL**, de acordo com a Lei 11.091/2005, Art. 5º do Decreto 5.8224/2006 e Portaria nº. 09/2006/MEC, tendo em vista a apresentação do(s) Certificado(s)/Diploma(s) em anexo.

Servidora:	LEANDRA CRISTINA DE RESENDE
Cargo/Emprego:	Assistente em Administração
Matrícula SIAPE:	1811047
Regime Jurídico:	Estatutário
Curso:	"Introdução ao Direito Constitucional"
Câmpus:	São João del-Rei
Carga horária:	280h
Situação Atual:	D III - 4
Situação Proposta:	D IV - 4
Vigência:	02/03/2015

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor-Geral

*Alexandre Lana Ziviani*  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Campus São João del-Rei  
Portaria R 767 – 05/07/2013